

Aviso nº 1324 - GP/TCU

Brasília, 19 de outubro de 2022.

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência cópia do Acórdão 2172/2022 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), para ciência, em especial quanto às informações constantes nos subitens 9.3 e 9.7 da referida deliberação, prolatada pelo Plenário deste Tribunal, na Sessão Ordinária de 5/10/2022, nos autos do TC-011.489/2022-7, da relatoria do Ministro Walton Alencar Rodrigues.

Esclareço que o mencionado processo trata de solicitação do Congresso Nacional, (PFC) nº 184/2022, de autoria da Deputada Federal Erika Kokay e do Deputado Federal Glauber Braga, aprovada pela Comissão de Fiscalização Financeira e de Controle da Câmara dos Deputados (CFFC) e remetida ao TCU por meio do Ofício nº 148/2022/CFFC-P, propondo que seja realizada fiscalização na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

Consoante o subitem 9.6 da aludida Deliberação, envio-lhe também cópia dos relatórios, votos e acórdãos proferidos nos processos TC-032.519/2014-1; TC-021.195/2020-0; TC-016.064/2018-6; TC-038.992/2019- 1; TC-027.505/2019-7; TC-024.000/2018-3; TC-018.709/2020-6; TC-016.080/2018-1; TC-025.723/2017-0; TC-015.971/2021-0; TC-020.568/2021-5; e TC-014.877/2017-1.

Informo que, nos termos do subitem 9.2 do referido Acórdão, a Solicitação em tela foi considerada integralmente atendida.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

MINISTRO BRUNO DANTAS
Vice-Presidente, no exercício da Presidência

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Federal PAULINHO DA FORÇA
Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle da Câmara dos Deputados
Brasília – DF